

**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO  
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 09/2014  
DE  
31/07/2014**





*Handwritten signature*

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**ATA N.º 09/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia 31 de julho de 2014**

**Início da Reunião: 15.15 horas**

**Términus da Reunião: 17.30 horas**

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César  
Ribeiro**





Cerca das quinze horas e quinze minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e catorze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Costa Arraiolos, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, João Batista de Oliveira. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 55,68% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 07/2014 e 08/2014; -----
2. Apreciação e Votação de Ratificação de Alteração Orçamental n.º 5 ao Orçamento da Despesa, n.º 4 às Atividades mais Relevantes e n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos; ---
3. Apreciação e Votação de Proposta de Modificação do Plano de Pagamentos Constante na Proposta da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Respeitante ao Procedimento que Originou a Assinatura do Contrato nº 06/2014; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



4. Apreciação de Informação sobre Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de 2.<sup>a</sup> Geração e Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação da Elaboração dos Mesmos; ----
5. Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada (ITI); -----
6. Plataformas Eletrónicas; -----
7. Lezíria TV; -----
8. Manutenção de Relvados Sintéticos; -----
9. Apreciação sobre a Assembleia Distrital. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. --  
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

**A - Período de antes da ordem do dia** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, manifestou a sua preocupação com a situação do atraso nas cirurgias no Hospital de Santarém, preocupação que foi partilhada pelos membros presentes. -----

Mais referiu que seria necessário obter uma decisão final de cada Município integrante da CIMLT quanto a se pretende ou não ter uma Loja do Cidadão. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, manifestou a total disponibilidade do seu Município para acolher esta solução. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, afirmando a sua disponibilidade para um modelo de Loja do Cidadão, como espaço multisserviços, desde que haja um compromisso da Administração Central em como não encerrarão serviços de atendimento personalizado. -----

Todos os restantes membros concordaram em que esta seria uma condição essencial para avançar com este projeto na Lezíria do Tejo. -----

Assim, os membros presentes encarregaram o Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, de enviar um ofício ao Secretário de Estado para a Modernização Administrativa informando-o que os Municípios da Lezíria do Tejo estão a preparar uma estratégia comum a este respeito para toda a região, a qual já está praticamente concluída, e solicitando uma audiência a fim de se apresentar a mesma. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, manifestou a sua preocupação com a situação do licenciamento de estufas para agricultura. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que esta situação fosse analisada e harmonizada no âmbito do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. -----

**B – Período da ordem do dia:** -----

**1 – Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 07/2014 e 08/2014**

Foram presentes para apreciação e votação as atas n.º 07/2014, da reunião realizada a 26 de junho de 2014 e n.º 08/2014, da reunião realizada a 10 de julho de 2014. -----

Tendo sido dispensada a leitura das mesmas, a ata n.º 07/2014 foi aprovada por maioria, com sete votos a favor e uma abstenção, do Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Costa Arraiolos, por não ter estado presente. A ata n.º 08/2014 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

**2 – Apreciação e Votação de Ratificação de Alteração Orçamental n.º 5 ao Orçamento da Despesa, n.º 4 às Atividades mais Relevantes e n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos** -----

Foi presente para ratificação o despacho n.º 005/2014 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração orçamental n.º 5 ao orçamento da despesa, n.º 4 às atividades mais relevantes e n.º 4 ao plano plurianual de investimentos, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

**3 – Apreciação e Votação de Proposta de Modificação do Plano de Pagamentos Constante na Proposta da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Respeitante ao Procedimento que Originou a Assinatura do Contrato n.º 06/2014** -----

Foi presente a informação n.º 69/2014, dos serviços, que propõe que seja aceite o pedido de modificação do plano de pagamentos constante na proposta da entidade QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza, respeitante ao procedimento que originou a assinatura do Contrato n.º 06/2014. -----

Após análise da mesma, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a modificação do plano de pagamentos, nos termos constantes na informação e anexos que foram presentes, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

**4 – Apreciação de Informação sobre Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de 2.ª Geração e Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação da Elaboração dos Mesmos** -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



Foi presente uma informação que faz o ponto de situação do procedimento e que coloca à consideração o analisar a informação n.º 50/2013, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Município, SA. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Município, SA, pelo valor de € 54.855,00 (cinquenta quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

**5 – Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada (ITI) -----**

Foi presente a informação n.º 70/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para Elaboração de uma Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada (ITI). -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à prestação de serviços para a Elaboração de uma Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada; -----

b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, o qual deverá ser realizado ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do qual será convidada a entidade FUNDEUROPA – Gestão e Consultadoria, SA; -----

c) Em sede do procedimento de formação do contrato, e considerando as exigências constantes do convite a remeter à entidade convidada, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

d) O objeto do contrato a celebrar consiste na prestação de serviços para a Elaboração de uma Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada, tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se ademais inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os € 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação 02/02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria (GOP 2014/5005 – Elaboração de uma Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada (ITI)), encargo integralmente para o ano económico de 2014; -----

f) Face ao exposto, o preço base do procedimento será de € 32.000,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, e que não se aplicou a redução remuneratória preceituada no art.º 33.º e no n.º 1 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado de 2014; -----

g) Nos termos do Despacho n.º 2556/14/SEAP, a CIMLT não possui pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2014, de 28 de novembro, com as especificidades dos artigos 15.º, 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Elaboração de uma Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----  
Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 32.000,00 (trinta e dois mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**Informação n.º 70/2014 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para a Elaboração de uma Subvenção Global para a Lezíria do Tejo na Forma Prevista de Intervenção Territorial Integrada (ITI)** -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

FUNDEUROPA – Gestão e Consultadoria, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. -----

**6 – Plataformas Eletrónicas** -----

Foram presentes as informações n.º 74/2014, dos serviços, que solicita a abertura de procedimento de ajuste direto para Aquisição de Solução Global para Plataforma de Contratação Pública Eletrónica, Plataforma de Compras Eletrónicas, Faturação Eletrónica e Leilões Eletrónicos, e n.º 75/2014 e 76/2014, dos serviços, que solicitam abertura de procedimentos de ajuste direto para Implementação de Conetores. -----

Atendendo aos considerandos constantes nas informações supra mencionadas, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes proceder-se à realização dos procedimentos de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em: -----

❖ Informação n.º 74/2014: € 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos euros), com exclusão do IVA; -----

❖ Informação n.º 75/2014: € 37.000,00 (trinta e sete mil euros), com exclusão do IVA; -----

❖ Informação n.º 76/2014: € 8.190,00 (oito mil cento e noventa euros), com exclusão do IVA. --

Mais foi presente os Convites e os Cadernos de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passam-se a indicar as informações em causa: -----

**Informação n.º 74/2014 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Solução Global para Plataforma de Contratação Pública Eletrónica, Plataforma de Compras Eletrónicas, Faturação Eletrónica e Leilões Eletrónicos** -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Saphety Level – Trusted Services, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços da CIMLT. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedido de apresentação dos documentos de habilitação e aprovação da minuta de contrato. -----

**Informação n.º 75/2014 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Implementação de Conetores** -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

AIRC – Associação de Informática da Região Centro -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços da CIMLT. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, para a

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedido de apresentação dos documentos de habilitação e aprovação da minuta de contrato. -----

**Informação n.º 76/2014 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Implementação de Conetores** -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Medidata – Sistemas de informação para Autarquias, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços da CIMLT. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedido de apresentação dos documentos de habilitação e aprovação da minuta de contrato. -----

**7 – Lezíria TV** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, solicitou o adiamento da discussão deste assunto, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

**8 – Manutenção de Relvados Sintéticos** -----

Os membros presentes analisaram um primeiro estudo sobre as várias opções a tomar sobre este procedimento, tendo encarregado por unanimidade o Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, de fazer um levantamento mais detalhado sobre os encargos decorrentes de se fazer um procedimento via Central de Compras versus ser a CIMLT a prestar este serviço aos Municípios associados. -----

**9 – Apreciação sobre a Assembleia Distrital** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou os membros presentes que os serviços da CIMLT irão enviar os estatutos da futura Associação de Municípios do Vale do Tejo para cada Município, os quais, nos

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

termos da alíneas) do n.º 1 do art.º 33 bem como da alínea u) do n.º.1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, deverão ser levados à reunião do executivo para que este delibere sobre a constituição e a sua participação nesta Associação de Municípios, sendo posteriormente remetidos à Assembleia Municipal para que esta autorize o Município a constituir esta Associação de Municípios de Fins Específicos. -----


Mais informou que idêntico procedimento está a ser adotado pelos Municípios do Distrito que integram a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



---

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



---

